



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2347/2017

De 30 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Resolução nº 002, de 10/12/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e na Lei Municipal 3.772, de 01/10/1990, e pelo art.93-A da Lei nº 6.64/2007 que dispõe sobre a complementação dos salários dos servidores e pareceres PROC/JUR 39/2017 e 69/2017,

RESOLVE:

I – Fica assegurado à servidora **NILVA ALFONSETTI SOARES** – RG 15.723.463-0, aposentada por tempo de contribuição, conforme carta de concessão emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – Benefício nº 169.872.990-9, a complementação de seus proventos de aposentadoria, caso o valor do benefício recebido do INSS seja menor que a remuneração da servidora, se na ativa estivesse.


JÉFERSON LUÍS YASHUDA
Presidente

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //////////////////////////////////////


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral

Registrada à fl. 125 do livro competente nº. 14